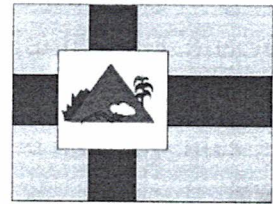




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 224/2020

Caririáçu/CE., 18 de março de 2020.

Ao: Exmo. Sr.
Dr. Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça
Caririáçu/CE.

Senhor promotor,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado na sessão do dia 18 de março do corrente ano, a Câmara Municipal vem à presença de Vossa Excelência, solicitar a devida intervenção junto ao Conselho Tutelar deste município e Polícia Militar no sentido de assegurar a realização de blitz com o objetivo específico de coibir a presença de crianças e adolescentes em eventos noturnos realizados, especialmente, em bares e clubes, onde corriqueiramente se testemunha a exposição de menores ao uso de drogas lícitas e ilícitas, assim como ao abuso sexual e prostituição infanto – juvenil.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO

Vereadora autora



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

Recb. em 04.04.2020
216606-1-2